



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 41/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRG Nº 40/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS

PERÍODO LETIVO 2020.1

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital PRG nº 40/2019, de 18 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

2.4. Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

2.4.3 Anexar eletronicamente a seguinte documentação digitalizada, por meio do site www.ufpb.br/selecaoufpb:

a) Diploma de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente assinado pela autoridade competente ou Certidão de Conclusão de Curso. Esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau), devidamente assinada por autoridade competente;

b) Histórico Acadêmico do curso superior de graduação com Coeficiente do Rendimento Acadêmico de 7,0 (sete vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ou documento emitido pela Instituição de Origem com o cálculo dos conceitos revertidos em valor numérico de 7,0 (sete vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

c) Nos casos previstos nas Resoluções 05/2005 e 02/2006 do Conselho Curador da UFPB, quanto à isenção da taxa de inscrição (item 2.4.5, alíneas a e b), os solicitantes deverão anexar no ato da inscrição a comprovação do vínculo com a Instituição (Declaração Funcional ou Declaração de Vínculo Acadêmico, conforme o caso), e no caso de parentesco, deverá adicionar Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

d) Guia de Recolhimento da União - GRU impressa para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos);

Leia-se:

(...)

2.4. Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

2.4.3 Anexar eletronicamente a seguinte documentação digitalizada, por meio do site www.ufpb.br/selecaoufpb:

a) Diploma de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente assinado pela autoridade competente ou Certidão de Conclusão de Curso. Esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau), devidamente assinada por autoridade competente;

b) Histórico Acadêmico do curso superior de graduação com Coeficiente do Rendimento Acadêmico de 7,0 (sete vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ou documento emitido pela Instituição de Origem com o cálculo dos conceitos revertidos em valor numérico de 7,0 (sete vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

c) Nos casos previstos nas Resoluções 05/2005 e 02/2006 do Conselho Curador da UFPB, quanto à isenção da taxa de inscrição (item 2.4.5, alíneas a e b), os solicitantes deverão anexar no ato da inscrição a comprovação do vínculo com a Instituição (Declaração Funcional ou Declaração de Vínculo Acadêmico, conforme o caso), e no caso de parentesco, deverá adicionar Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Onde se lê:

(...)

9.1. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando original e cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral);
- f) Diploma de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente assinado pela autoridade competente (o mesmo documento inserido no ato da inscrição no sistema da UFPBselecao);
- g) Histórico Escolar do curso superior de graduação referente ao item 9.1, alínea f (o mesmo documento inserido no ato de inscrição no sistema UFPBselecao).

Leia-se:

(...)

9.1. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando original e cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral);
- f) Diploma de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente assinado pela autoridade competente ou Certidão de Conclusão de Curso. Esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau) e devidamente assinada por autoridade competente (o mesmo documento inserido no ato de inscrição no sistema UFPBselecao);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

g) Histórico **Acadêmico** do curso superior de graduação referente ao item 9.1, alínea f (o mesmo documento inserido no ato de inscrição no sistema UFPBselecao).

João Pessoa, 22 de Outubro de 2019.

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitoria de Graduação – PRG/UFPB